GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.566, DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Rua Luiz Pereira de Andrada, localizada no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Luiz Pereira de Andrada (Projetada 08)**, localizada no Bairro Tancredo Neves, com início na Rede Elétrica de Alta Tensão (linha do DAE) sentido norte, paralela ao oeste com a Av. José Alberes Lourenço, no loteamento Manoel Carvalho nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 14/12/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA